

Materia Legislativa - 13/2022

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 11 de Abril de 2022

Ementa: Ofício nº 097/2022, encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 013/2022 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2022 no valor de R...



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
Estado do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do Iguaçu -
PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000102

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/04/11000102

Número / Ano	000102/2022
Data / Horário	11/04/2022 - 15:01:09
Ementa	Ofício nº 097/2022, encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 013/2022 que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2022 no valor de R\$ 1.305.000,00.
Autor	DARLEI TRENTA - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	6
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo
RG 6.841.240-7 Port. 006/2003



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Ofício nº. 097/2022

Saudade do Iguaçu, 08 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor
JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 013/2022.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 013/2022, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº. 013/2022

Saudade do Iguaçu, 08 de abril de 2022.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 013/2022, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 250.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, destinados à aquisição de equipamentos de informática (85 notebooks para os professores da rede municipal de educação).

02 – R\$ 400.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados às despesas com salários e encargos do pessoal da secretaria.

03 – R\$ 100.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao pagamento do rateio de despesas do Consórcio CONIMS.

04 – R\$ 150.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, destinados à contrapartida do município para realização de obra de pavimentação com pedras irregulares em estrada rural da Comunidade Nossa Senhora Aparecida conforme convênio firmado com a SEAB/PR.

05 – R\$ 155.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados às despesas com salários e encargos do pessoal do Programa Porteira Adentro.

06 – R\$ 250.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados às despesas com salários e encargos do pessoal da Secretaria.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 013/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.305.000,00 (um milhão e trezentos e cinco mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		140.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		50.000,00

21



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		60.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319611	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		300.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor em R\$		100.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	1.006	Pavimentação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		150.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.033	Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		60.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.033	Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		45.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.033	Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor em R\$		50.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		250.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.305.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2021 e da anulação parcial de dotações, conforme definido no art. 43, § 1º, I, e III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	505.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	300.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 805.000,00.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		250.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		200.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	123	Administração Financeira
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.005	Atividades da Administração Financeira Geral
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		50.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 500.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – Pr, 08 de abril de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em 18 / 04 / 2022

2ª Em 25 / 04 / 2022



Aprovado
Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder Legislativo

Aprovado
Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder Legislativo





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

09/1

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia onze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, convidou os vereadores para que juntos fizessem a oração do Pai Nosso e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1ª) Ofício nº 097/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 013/2022 que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2022 no valor de R\$ 1.305.000,00. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que as mesmas apresentem seus pareceres em 08 dias. 2ª) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 010/2022. 3ª) Parecer da Comissão Constituição e Justiça, favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 011/2022. 4ª) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 012/2022. Sendo que por determinação do Senhor Presidente os três pareceres foram postos na Ordem do Dia. 5ª) Indicação Nº 43/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as



Handwritten signatures and initials:
- Josemar Antonio Cemin (Presidente do Poder Legislativo)
- Valdir Bageston de Ramos
- Setembrino Nath
- Henrique dos Santos
- José Carlos de Assis
- Auri Bitencourt da Silva
- Celso Giacomini
- Felipe Forgiarini
- Luis Fernando Vedana



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

10A

devidas providências cabíveis, objetivando o mais breve possível a ampliação da rede de iluminação pública na Avenida Iguaçu até o loteamento Martignago. 6º) Indicação Nº 44/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando o mais breve possível a realização de uma reunião entre a secretaria municipal de agricultura e representantes das Associações de Agricultores para a discussão de possíveis mudanças no Pacote Agrícola. 7º) Requerimento Nº 06/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando informações acerca da aplicação de recursos do Programa Saúde da Família. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 010/2022. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei Nº 10/2022 que altera os valores das Metas Anuais para 2022 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2022. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 011/2022. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 033/2022 de autoria da Vereadora Auri Bitencourt da Silva, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos necessários e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a concessão de auxílio transporte aos trabalhadores da empresa



[Handwritten signatures and notes]

Volto a 12/10/22

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Piracanjuba de Sulina/Pr. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 11/2022 que altera o §6º do Art. 20 da lei 1.213/2018, de 01 de agosto de 2018. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 012/2022. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 12/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.842.377,87 e de um Crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 no Orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. 8º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 34/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a construção de abrigos nos pontos de ônibus localizados na Rua, XV de Novembro em frente ao Parquinho na entrada do Bairro Harmonia e outro na Rua, José Valentin Schardosin na saída para a comunidade de Linha Queixinho. 9º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 35/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a reforma imediata de todos os Playgrounds (Parquinhos infantis) localizados no perímetro urbano do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 10º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 36/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei



Handwritten signatures and notes:
- "Votou em 1º e 2º turno"
- "St. Bageston"
- "J. Bageston"
- "Antonio Cemin"
- "Antonio Cemin"



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua 19 de março, no ponto localizado entre as Ruas, Maria Mantovani e Araucária. 11º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 37/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando-se o envio à Câmara Municipal de Vereadores de Projeto de Lei instituindo no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu um vale transporte para os servidores municipais em caráter indenizatório nos termos da Lei Federal 7.418/85. 12º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 38/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a concessão de transporte escolar aos alunos do CMEI – Pequeno Anjo (creche). 13ª) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 39/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a realização de protocolo de intenções junto à SEAB/PR (Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento) com a finalidade de obtenção de recursos financeiros no valor de R\$



Assi. Vox - ~~Assi. Vox~~
Vol. 1 - c. 13 - 10 mg
38 ~~Assi. Vox~~
~~Assi. Vox~~



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

134

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

220.000,00 (duzentos e vinte mil reais para posterior aquisição de uma patrulha agrícola composta por um trator e uma carreta. 14º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 040/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a pavimentação com massa asfáltica nas estradas vicinais da comunidade de Linha Urutu. 15º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 041/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a pavimentação com massa asfáltica de travessas localizadas no perímetro urbano da Vila Santiago (Linha Urutu). 16º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 42/2022 de autoria dos Vereadores Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Josemar Antônio Cemin e Setembrino Nath indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando o mais breve possível o alargamento com a posterior pavimentação asfáltica do trecho da Rodovia Lurdes Moreira localizado entre as Ruas, 19 de março e Hilário Salvatori no perímetro urbano deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. Nada mais havendo na Ordem do Dia o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no Livro de Oradores para falar sobre a rua Campos Verdes, localizada no loteamento Campos, sobre



Handwritten signatures and notes:
- "Votou 15 Rô m)" (Voted 15 Rô m)
- "St. Bageston"
- "J. Cemin"
- "Darlei Trento"
- "Auri Bitencourt da Silva"



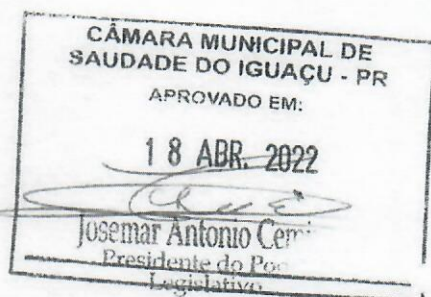
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

o fechamento da cascalheira e sobre a construção de casas populares com recursos do Governo do Estado. Após a manifestação do Vereador Valdir o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 9ª Sessão ordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 18 de abril de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Valdir
Votou 13 votos
St. [illegible]
[illegible]
[illegible]



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do Iguaçu -
PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000109

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/04/18000109

Número / Ano	000109/2022
Data / Horário	18/04/2022 - 10:29:25
Ementa	PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 013/2022.
Autor	CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PARECER
Número Páginas	2
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo
RUA ...



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{16A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 013/2022

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 013/2022

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas

EMENTA: "Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.305.000,00 (um milhão, trezentos e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022."

1. RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 013/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.305.000,00 (um milhão, trezentos e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. Os recursos constantes da presente matéria foram obtidos por Superávit Financeiro do Exercício de 2021 no valor de R\$ 805.000,00 e por anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 500.000,00 e segundo Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei serão utilizados da seguinte forma:

- R\$ 250.000,00, para a **Secretaria Municipal de Educação**, destinados à aquisição de equipamentos de informática (85 notebooks para os professores da rede municipal de educação).
- R\$ 400.000,00, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, destinados às despesas com salários e encargos do pessoal da secretaria.
- R\$ 100.000,00, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, destinados ao pagamento do rateio de despesas do Consórcio CONIMS.
- R\$ 150.000,00, para a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**, destinados a contrapartida do município para realização de obra de pavimentação com pedras irregulares em estrada rural da Comunidade Nossa Senhora Aparecida conforme convênio firmado com a SEAB/PR.
- R\$ 155.000,00, para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, destinados às despesas com salário e encargos do pessoal do Programa Porteira Adentro.
- R\$ 250.000,00, para a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, destinados às despesas com salários e encargos do pessoal da Secretaria.

2. PARECER:

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma. Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR,



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal. Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, e no mérito deve ser acolhido uma vez que busca suplementar recursos para o bom andamento de Programas e Ações desenvolvidas em prol da coletividade.

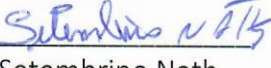
É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR),
(Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 18 de abril de 2022.

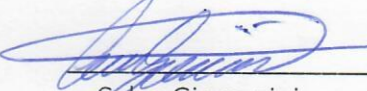
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

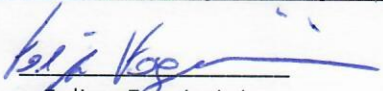

Auri Bitencourt da Silva
Presidente

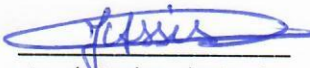

Henrique dos Santos
Membro

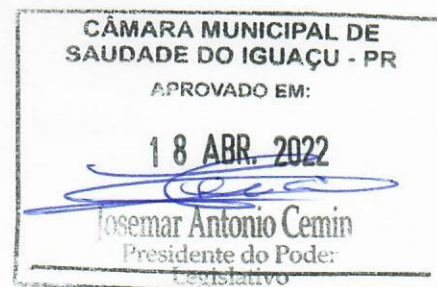

Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Celso Giacomini
Presidente


Felipe Forgiarini
Membro


José Carlos de Assis
Membro





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹⁸¹

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

A Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Ilma. Sra. Vereadora Auri Bitencourt da Silva.

Parecer Jurídico nº. 22/2022

Projeto de Lei nº 13 de 08 de abril de 2022:

Súmula: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022".

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Complementar no valor de R\$ 1.305.000,00 (um milhão, trezentos e cinco mil reais) nas dotações conforme descritas no Projeto de Lei:

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Do Crédito Adicional Suplementar acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja distribuído o valor para as secretarias conforme abaixo discriminado:

1) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 250.000,00, para a **Secretaria Municipal de Educação**, destinados à aquisição de equipamentos de informática (85 notebooks para os professores da rede municipal de educação).



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ^{19 A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

2) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 400.000,00, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, destinados às despesas com salários e encargos do pessoal da secretaria.

3) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 100.000,00, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, destinados ao pagamento do rateio de despesas do Consórcio CONIMS.

4) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 150.000,00, para a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**, destinados a contrapartida do município para realização de obra de pavimentação com pedras irregulares em estrada rural da Comunidade Nossa Senhora Aparecida conforme convênio firmado com a SEAB/PR.

5) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 155.000,00, para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, destinados às despesas com salário e encargos do pessoal do Programa Porteira Adentro.

6) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 250.000,00, para a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, destinados às despesas com salários e encargos do pessoal da Secretaria.

Que os créditos acima referidos, são de valores havidos por força de um superávit financeiro de 2021 e da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, §1º, I e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2022, com a inclusão de novas metas financeiras de despesas dos programas e ações constantes nos anexos do Plano Plurianual – PPA e também da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Também há de se ter presente também, a necessidade de verificação da dotação orçamentária, ainda o estudo de impacto orçamentário a luz do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, quando da implementação das despesas, haja visto que este momento é apenas o de autorização legislativa.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²⁰¹⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do projeto, devendo o mesmo ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do município de Saudade do Iguaçu/PR.

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 18 de abril de 2022.

Atenciosamente

CELITO LUCAS
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 25.493



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

214

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou ao Vereador Felipe Forgiarini que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício nº 101/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 014/2022 que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2022 no valor de R\$ 1.300.000,00. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que as mesmas apresentem seus pareceres em 08 dias. 2º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 013/2022. Sendo que por determinação do Senhor Presidente o parecer foi colocado na Ordem do Dia. 3º) Indicação Nº 045/2022, de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a contratação de Planos de Saúde para os Servidores Públicos Municipais do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 4º) Indicação Nº 46/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos,



Handwritten signatures of the council members: Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath, and Valdir Bageston de Ramos.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a construção de um abrigo no ponto de ônibus localizado na Rua, José Valentin Schardosin na esquina com a Rua Araucária, no Perímetro Urbano deste Município. 5º) Indicação Nº 47/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município de Saudade do Iguaçu/Pr, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Departamento de Urbanismo retome o mais breve possível o Projeto Casa Nova, Casa Renovada. 6º) Indicação Nº 48/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a regularização fundiária dos terrenos irregulares localizados no Perímetro Urbano de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 7º) Indicação Nº 48/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a pavimentação e a instalação de iluminação pública de travessa localizada no Loteamento Rombaldi. 8º) Requerimento Nº 07/2022, de autoria do Vereador Setembrino Nath, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal (Art. 56, inciso XVI) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná informações acerca do funcionamento do sistema de monitoramento instalado pelo Sistema de Segurança Helper, dentro do Perímetro Urbano do Município. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequência: 1º)



Valdir B. de Ramos
Setembrino Nath
José Valentin Schardosin

Darlei Trento
Aut



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

23 A

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 013/2022. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei Nº 013/2022 que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2022 no valor de R\$ 1.305.000,00. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação Projeto de Lei Nº 10/2022 que altera os valores das Metas Anuais para 2022 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2022. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei Nº 11/2022 que altera o §6º do Art. 20 da lei 1.213/2018, de 01 de agosto de 2018. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei Nº 12/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.842.377,87 e de um Crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 no Orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 43/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando o mais breve possível a ampliação da rede de iluminação pública na Avenida Iguaçu até o loteamento Martignago. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 44/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de



Volchir B. Ramos
Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder Legislativo



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

24A

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando o mais breve possível a realização de uma reunião entre a secretaria municipal de agricultura e representantes das Associações de Agricultores para a discussão de possíveis mudanças no Pacote Agrícola. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 06/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando informações acerca da aplicação de recursos do Programa Saúde da Família. Nada mais havendo na Ordem do Dia o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Luis Fernando Vedana inscrito no Livro de Oradores para falar sobre o transporte de pessoas pelo Município. Após a manifestação do Vereador Luis Fernando Vedana o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 10ª Sessão ordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 25 de abril de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

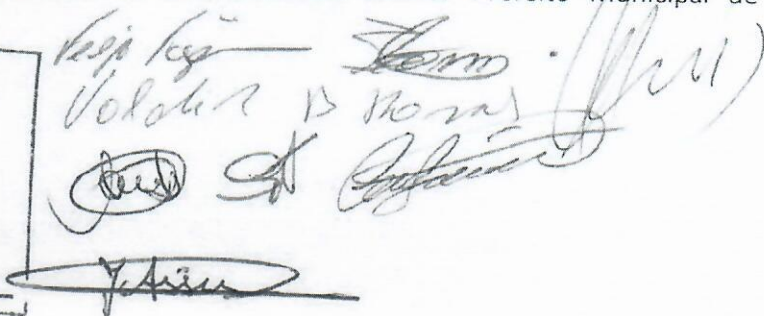


Valdir B. Ramos
Luis Fernando Vedana
[Signature]
[Signature]



Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, convidou os vereadores para realizarem a oração do Pai Nosso e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1ª) Ofício nº 109/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 015/2022 que dispõe sobre a criação do conselho Municipal de Turismo e dá outras providências. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões Constituição e Justiça e de Agricultura, Emprego e Renda e Meio Ambiente para que as mesmas apresentem seus pareceres em 08 dias. 2ª) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 014/2022. Sendo que por determinação do Senhor Presidente o parecer foi colocado na Ordem do Dia. 3ª) Indicação Nº 050/2022, de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando que a Secretaria Municipal de Saúde realize dentro do Perímetro Urbano o "FUMACÊ DA DENGUE" visando a eliminação de focos do mosquito transmissor da dengue em nosso Município. 4ª) Indicação Nº 051/2022, de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a perfuração de poço artesiano nas proximidades do abatedouro municipal, localizado na comunidade de Linha Urutu. 5ª) Indicação Nº 052/2022, de autoria do Vereador Celso Giacomini, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a instalação de iluminação pública na rua dos Jardins no Perímetro Urbano deste Município, mais precisamente nas proximidades da entrada de acesso à Escola de Educação Especial Daizi Trento (APAE). Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1ª) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 014/2022. 2ª) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 014/2022 que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2022 no valor de R\$ 1.300.000,00. 3ª) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei Nº 013/2022 que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2022 no valor de R\$ 1.305.000,00. 4ª) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 045/2022, de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as



Handwritten signatures and notes:
Votado 12 votos
Darlei Trento
Josemar Antonio Cemin
Ychris



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

devidas providências cabíveis, objetivando a contratação de Planos de Saúde para os Servidores Públicos Municipais do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 46/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a construção de um abrigo no ponto de ônibus localizado na Rua, José Valentin Schardosin na esquina com a Rua Araucária, no Perímetro Urbano deste Município. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 47/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município de Saudade do Iguaçu/Pr, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Departamento de Urbanismo retome o mais breve possível o Projeto Casa Nova, Casa Renovada. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 48/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a regularização fundiária dos terrenos irregulares localizados no Perímetro Urbano de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 48/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a pavimentação e a instalação de iluminação pública de travessa localizada no Loteamento Rombaldi. 9º) Foi posto em discussão e em



[Handwritten signatures and initials]



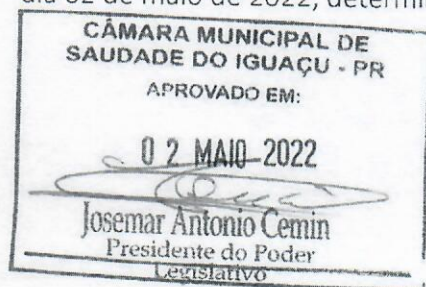
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 07/2022, de autoria do Vereador Setembrino Nath, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal (Art. 56, inciso XVI) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná informações acerca do funcionamento do sistema de monitoramento instalado pelo Sistema de Segurança Helper, dentro do Perímetro Urbano do Município. Nada mais havendo na Ordem do Dia o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre o Programa Porteira Adentro, sobre o atendimento do Plantão do Centro de Saúde aos feriados e sobre as ruas do Perímetro urbano. Após a palavra do vereador Valdir o senhor presidente concedeu espaço ao vereador Luis Fernando Vedana também inscrito no Livro de Oradores para falar sobre o transporte de pessoas pelo Município. Após a manifestação do Vereador Luis Fernando Vedana o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 11ª Sessão ordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 02 de maio de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Handwritten signatures and notes:
- Top left: *Pepe Poy*
- Top middle: *Valdir Bageston*
- Middle left: *Josemar Antonio Cemin*
- Middle right: *Valdir Bageston*
- Bottom left: *Josemar*
- Bottom right: *Valdir*

Município de Saudade do Iguaçu
Cadastro de Protocolo

Nº Protocolo: 000.111-50	Data do Protocolo: 26/04/2022 09:29:30
Tipo Protocolo: Recebimento de Correspondência	Código Acesso: 6267f3fb658bc
Documento: OFICIO 31/2022	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU	Responsável: Nei Bocalon
Departamento de Destino: SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: PROJETO 013/2022 APROVADO	
Ação: PUBLICAR	

Relatório emitido por Nei Bocalon

26-04-2022 09:30:38

Cópia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR	
PROTOCOLO Nº 11155	
Data: 26/04/22	Hora: 10:30
Responsável: NEI	
Ao: DA GOB	



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{30A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 31/2022

Saudade do Iguaçu/Pr., 26 de abril de 2022.

Exmo Sr.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo o Projeto de Lei abaixo discriminado aprovado na 10ª Sessão ordinária/2022 realizada às 18 horas e 30 minutos do dia 25 de abril de 2022:

- Projeto de Lei nº 013/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.305.000,00 (um milhão, trezentos e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022.

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.473/2022

LEI Nº. 1.473/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.305.000,00 (um milhão e trezentos e cinco mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		140.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil - Pre-Escola
Fonte	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		60.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Despesa	319611	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R\$		500.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	11	Saúde com Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	1.006	Pavimentação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		150.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.033	Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		60.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.033	Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		45.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.033	Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		250.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.305.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2021 e da anulação parcial de dotações, conforme definido no art. 43, § 1º, I, e III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
--------------------	------------------------------------

VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	305.000,00
-------------------------------	------------

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	300.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 805.000,00.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		250.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saúde com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		200.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	123	Administração Financeira
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.005	Atividades da Administração Financeira Geral
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		50.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 500.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR, 26 de abril de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:9A080CD1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/04/2022. Edição 2505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>